

Banco Letsbank S.A.

CNPJ: 58.497.702/0001-02 - NIRE: 35.3.0011820-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Agosto de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 01 de agosto de 2023, às 14 horas, na sede social do **Banco Letsbank S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, ficando dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”). **3. Mesa:** Presidente: Marcelo Moreira Bella; e Secretário: Bruno Sayão Rosa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 757.417,84 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) mediante a emissão de novas ações da Companhia; **(ii)** alteração da estrutura de governança e matérias de competência da Assembleia Geral; **(iii)** alteração da forma de resolução de conflitos da Companhia; e **(iv)** reforma e consolidação do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”). **5. Deliberações:** Após discussão a respeito das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas discutiram e, por unanimidade, resolveram: 5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 757.417,84 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), mediante a subscrição e integralização, em moeda corrente nacional, de 298.196 (duzentas e noventa e oito mil, cento e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) por ação, fixado com base no artigo 170, §1º, II, da Lei das S.A., a ser realizada nesta data pelo acionista ingressante **Bruno Sayão Rosa**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.883.196-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF”) sob o nº 101.829.207-12, com endereço comercial na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Ireno da Silva Venâncio, nº 199, Galpão 08, Unidades 15/17, Bairro Protestantes, CEP 18111-100, nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente como Anexo I. 5.1.1 A totalidade dos acionistas da Companhia presentes renunciaram aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição das novas ações ora emitidas nos termos do item 5.1 acima e todos os acionistas concordam que os valores de emissão das ações ora emitidas foram fixados sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas. 5.2. Tendo em vista a deliberação no item 5.1 acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 264.188.381,75 (duzentos e sessenta e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), dividido em 18.104.234 (dezoito milhões, cento e quatro mil, duzentas e trinta e quatro) ações ordinárias, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.” 5.3. Aprovar a alteração das regras quanto aos órgãos deliberativos, administração e governança da Companhia para adequação ao Acordo de Acionistas da Companhia celebrado na presente data (“Acordo de Acionistas”), bem como as matérias aprovadas nesta Assembleia. 5.4. Alterar a forma de resolução de conflitos da Companhia de foro comum, para arbitragem, nos termos do Acordo de Acionistas. 5.5. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração aprovada nos itens acima, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar com a redação constante do Anexo II, o qual fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins e efeitos de direito. 5.6. A autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos que se fizerem necessários à fiel efetivação das matérias deliberadas nesta reunião. **6. Sumário:** Por fim, foi deliberada e aprovada a lavratura desta Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Marcelo Moreira Bella, Presidente. Bruno Sayão Rosa, Secretário. Acionistas: **NK031 Empreendimentos e Participações S.A.**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Roberto Rezende Barbosa, **JK031 Empreendimentos e Participações S.A.**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Roberto Rezende Barbosa, **Roberto Rezende Barbosa** e **Bruno Sayão Rosa**. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Mesa: **Marcelo Moreira Bella** - Presidente; **Bruno Sayão Rosa** - Secretário. **JUCESP** nº 399.039/23-5 em 10/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>